



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2025/10/10

ATA N.º 18/2025

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Nove horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dez horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Resumo Diário de Tesouraria. -----

5 – Apoios: -----

5.1 – Comissão Fabriqueira da Igreja de São Julião – Paçó. -----

6 – XX Feira da Castanha – Concurso Castanha, Mel e Doçaria Atribuição de Prémios.

7 – 18.^a Alteração Ao Orçamento Municipal: -----

15.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para agradecer a todos os Senhores Vereadores, em especial aos Senhores Vereadores da oposição, pela forma como colaboraram para o bom funcionamento dos serviços, ao longo do mandato, estando sempre recetivos quando se tornava necessário alterar uma reunião do Órgão Executivo, desejando-lhe muitas felicidades na sua vida pessoal.-----

De seguida deixou um agradecimento à trabalhadora Ana Maria Martins Rodrigues, pela colaboração prestada na elaboração das atas do Órgão Executivo. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia nove do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais5.190.171,96 €

Em dotações Não Orçamentais540.580,34 €

5 – APOIOS: -----

5.1 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SÃO JULIÃO – PAÇÓ. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, solicitou a palavra para referir que uma vez que se aproximam as eleições autárquicas, este ponto da ordem do dia devia ser retirado da ordem de trabalhos. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não via qualquer inconveniente na sua discussão, e posterior aprovação. -----

Neste sentido, foi presente ao Órgão Executivo um ofício subscrito pela Comissão Fabriqueira da Igreja de São Julião de Paçó, onde solicita um apoio financeiro no valor de setenta e oito mil setecentos e vinte euros (78.720,00 €), para custear as despesas com a realização de obras de reabilitação na antiga Casa do Professor, atualmente propriedade da Comissão já referida.-----

Antes da votação do presente assunto, a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício leu para a ata uma intervenção cujo teor é o seguinte: -----

“Nesta última reunião deste mandato, que coincide com o último dia da campanha eleitoral a este mesmo órgão, o Sr. Presidente traz-nos um pedido de apoio datado de setembro de 2024. No valor de 50 mil euros. Parece-nos mais uma medida bastante “eleitoralista” idêntica a muitas outras a que já nos habituou. A nossa opinião, Sr Presidente, é que este executivo só governa com o objetivo único de se manter no poder. Atribuindo apoios a todos aqueles que se dignem a pedir, sem a existência de um regulamento normativo (tantas vezes reclamado por esta bancada) que atribua algum rigor ou imparcialidade a cada decisão. ----- É com estes apoios, com a contratação de pessoal para os quadros do município, ou das empresas municipais, admitindo funcionários para funções que nunca chegam a exercer, que o Sr Presidente tem garantido votos ao PS e “seduzido” todas as Juntas de Freguesia eleitas por esta Coligação. -----

Além destas medidas, destes “bombons” com que vai alimentando os vinhaenses, consta-se ainda que os que não se juntam por bem, se juntam por mal, com ameaças de perdas de benefícios ou empregos dos próprios ou dos familiares diretos. Sobre este assunto quero relembrar o Sr Presidente que aquilo que fez à 4 anos atrás, depois de ter ganho as eleições, senão se consubstancia num crime é, no mínimo, ética e moralmente condenável. Foi uma forma de repressão política o contacto que fez com a minha administração, primeiro de viva voz por telefone, e depois através da Dra Patrícia Canteiro, numa tentativa clara de me



silenciar ou até de me afastar de Vinhais. Eu relevei, mas não esqueci. O Sr Presidente teve 4 anos para reconhecer o erro e pedir desculpa e não o fez.-----

Espero, sinceramente, que venha a colher os frutos das sementes que plantou e que o resultado destas eleições inverta o ciclo político demasiado viciado dos últimos 32 anos.” –

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta à intervenção apresentada pela Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, proferiu a seguinte intervenção: -

“Quero lamentar esta intervenção, completamente falsa e descabida, sem qualquer nexo a vários níveis, mais parecendo um sinal de apenas acusar numa situação de desespero. Indo aos pontos que referiu, em primeiro lugar a questão dos apoios, tal como durante o mandato, são apoios para entidades, seja Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras, IPSSs, ou outras Instituições que os solicitem e são necessários para a realização de obras para recuperar ou fazer de novo infraestruturas essenciais para as populações. E se não concordam com estes apoios, então o mais correto seria assumir uma posição frontal e votar contra. -----

Em relação à questão das Juntas de Freguesia ou aos Presidentes de Junta que eventualmente escolhem apoiar outra candidatura que não aquela pelo qual foram eleitos, é uma questão que mostra que este Executivo nunca distinguiu qualquer Junta ou União de Freguesias pela cor partidária. E se eles ou elas entendem apoiar alguém é porque reconhecem o trabalho e se reconhecem naquilo que é melhor para o Concelho. Não há, nunca houve, qualquer tipo de coação sobre qualquer pessoa, e nem sequer admito que se ponha em causa que este Executivo ou eu próprio, tenha alguma vez ameaçado, algum funcionário do Município, aliás a prova é que vários funcionários do Município integram várias candidaturas, e nunca tiveram qualquer ameaça seja ela qual for, e desafio os Senhores Vereadores a dizerem nomes ou familiares a quem isso tenha acontecido. -----

Quanto à questão da Instituição que a Senhora Vereadora referiu e da qual é trabalhadora, nunca ameacei ou fiz qualquer ato no sentido de a prejudicar, aquilo que referi à Direção da altura, e aquilo que repito e mantenho é que essa Instituição e não a Senhora Vereadora, essa Instituição em várias situações, não agiu corretamente com o Município, não com o



Executivo, com o Município, e se a Direção assim o entender estou, estarei disponível para esclarecer onde quiser esta situação. -----

Nunca houve por mim ou por qualquer outra pessoa do Município, qualquer tipo de ameaça. E se a direção da Caixa disse que eu ou este Executivo, fez alguma coisa no sentido da Senhora Vereadora, enquanto trabalhadora dessa Instituição, sair do Concelho, terá que o provar, e hoje mesmo irei enviar um pedido urgente de reunião à Direção da Caixa que terá que esclarecer esta situação. As Instituições, são mais importantes que as pessoas, mas o bom nome, quer o meu, quer o de qualquer um dos Vereadores, todos os que estamos não pode ser posto em causa.-----

E se o Município deve muito à Caixa Agrícola, o contrário também é verdade, por isso terão que esclarecer esta situação. Não andamos aqui, como diz, a “comprar votos”, andamos sim a fazer aquilo que entendemos ser o melhor para o Concelho. E para terminar, lamento que os trabalhadores desta casa, que independentemente das listas que integram ou que apoiam e que tem todo o direito, sejam tratados desta forma, porque na nossa opinião, e já o disse todas e todos eles, são os melhores.”-----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €) nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

6 – XX FEIRA DA CASTANHA – CONCURSO CASTANHA, MEL E DOÇARIA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Técnica Superior do Setor de Cultura e Turismo, Lúcia Margarida Russel Coelho, cujo teor é o seguinte: -----

“No âmbito da organização do Concurso da Castanha, Mel, Doçaria e Perícia de Tratores programado anualmente na Feira da Castanha de Vinhais, informo V. Ex.^a que, neste próximo certame – XX Feira da Castanha o concurso mantém-se com as seguintes tipologias, categorias e prémios a associar: -----



Concurso da Castanha

- Variedade longal

1.º Classificado – 150,00 €

2.º Classificado – 100,00 €

3.º Classificado – 75,00 €

- Variedade Boaventura

1.º Classificado – 100,00 €

2.º Classificado – 70,00 €

3.º Classificado – 60,00 €

- Variedade Judia

1.º Classificado – 95,00 €

2.º Classificado – 65,00 €

3.º Classificado – 55,00 €

Concurso da Doçaria com Castanha

Categoria 1

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 2

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 3

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 4

1.º Classificado – 75,00 €

2.º Classificado – 50,00 €

3.º Classificado – 25,00 €

Concurso Concelhio do mel

1.º Classificado – 100,00 €

2.º Classificado – 75,00 €

3.º Classificado – 50,00 €



Perícia de Tratores -----

1.º Classificado – 100,00 € -----

2.º Classificado – 75,00 € -----

3.º Classificado – 50,00 € -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e aprovar a atribuição dos prémios constantes da mesma. -----

7 – 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL: -----

15.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Técnica Superior do Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento e Armazéns, Maria Aldina Linhares, cujo teor é o seguinte: -----

“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas e no ponto 8.3.1 (não revogado) do (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d), n.º 1, do Art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Desta forma levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efetuar uma alteração permutativa ao Orçamento Municipal para o ano de 2025.-----

Assim realiza-se a décima oitava alteração ao Orçamento Municipal; décima quinta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental permutativa, no uso da delegação de competências conferidas pela deliberação de Câmara datada de 25 de outubro de 2021 e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redação atual.” -----



Tomado conhecimento. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----